

A PEDOFILIA COMO FORMA DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR.

Juliana Rojas MATIVI¹
Valderes Maria ROMERA²

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo contribuir com a discussão acerca das formas de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e os meios que esse abuso ocorre, focando na pedofilia como violência intrafamiliar. Assunto esse que causa repulsa na sociedade por se tratar em geral de um agressor que esta dentro do próprio lar. Serão apresentadas as consequências que esse abuso causa na vítima, as possíveis formas de tratamento e prevenção para que ele não ocorra. Em relação ao agressor serão estudadas suas principais características, as condições para o abuso e as possíveis formas de enfrentamento. O método utilizado foi o dedutivo, que parte da violência sexual em geral e foca na pedofilia intrafamiliar, a técnica foi documentação indireta com base na pesquisa bibliográfica em livros e artigos na internet.

Palavras-chave: Abuso e Exploração Sexual. Pedofilia. Violência Intrafamiliar. Agressor. Vítima.

1 INTRODUÇÃO

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes não é um fator novo, e tem se tornado mais debatido e enfrentado atualmente, causando grande revolta, principalmente quando o assunto é pedofilia como violência sexual intrafamiliar.

O objetivo desse trabalho é demonstrar quais são as formas de abusos e exploração sexual que essas crianças e adolescentes sofrem e as consequências causadas às vítimas, focando na violência sexual intrafamiliar, aquela que ocorre por um agressor que faz parte da família e esta dentro do próprio lar, uma pessoa na qual a vítima confia e não levanta nenhuma suspeita perante todos.

Este é um assunto de relevância social, pois quanto mais se debater sobre o tema, mais as pessoas terão consciência e conhecimento sobre as crianças que são abusadas

¹ Discente do 2º ano do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. jullymrojas@hotmail.com.

² Docente do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Estadual de Londrina. valderes@unitoledo.br. Orientadora do trabalho.

sexualmente por pessoas que não levantam nenhuma suspeita, e através desse conhecimento é que se poderá tentar diminuir esse tipo de crime.

O maior problema encontrado no decorrer do assunto é saber não julgar a vítima que sofre o abuso e compreender que apesar de ser um crime o agressor é uma pessoa que sofre de uma doença psicopatológica e precisa ser tratado não apenas punido.

Para elaboração desse artigo foi utilizado o método dedutivo, primeiro abordamos a violência sexual de um modo mais amplo e partir dela a violência intrafamiliar focando na pedofilia no contexto da família. A técnica utilizada foi documentação indireta com base na pesquisa bibliográfica em livros e artigos na internet.

Os argumentos que dão base para este texto têm como base as ideias dos autores Gilberto Rentz Périas, Jorge Trindade e Ricardo Breier, que se trata sobre a pedofilia.

Este texto está dividido em cinco partes, a primeira trata-se das formas de violência sexual contra crianças e adolescentes, na segunda e terceira discute-se sobre a pedofilia, e a pedofilia intrafamiliar, respectivamente, na quarta sobre as consequências para a vítima, e na quinta sobre o agressor, suas características e o enfrentamento a essa questão.

2 A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: APORTES CONCEITUAIS

A violência sexual contra criança e adolescente é uma forma de violação dos direitos humanos da criança, a pedofilia faz parte dessa violência e é apreendida também como um abuso e quando envolver exploração comercial é denominada como exploração sexual.

Entende-se por abuso sexual, qualquer ato ou jogo em que a criança ou adolescente seja usada para gratificação e prazer sexual de um adulto ou adolescente mais velho, seja heterossexual ou homossexual, baseado em uma relação de poder, havendo ou não o contato físico, que inclui toques, telefonemas obscenos, exibicionismo e o ato sexual com ou sem penetração.

De acordo com o site Turminha do Ministério Público Federal entende-se por abuso sexual (s.d, s.p.):

Pode ser dentro ou fora da família, acontece quando o corpo de uma criança ou adolescente é usado para a satisfação sexual de um adulto, com ou sem o uso da violência física. Desnudar, tocar, acariciar as partes íntimas, levar a criança a assistir ou participar de práticas sexuais de qualquer natureza também constituem características desse tipo de crime.

Quando este abuso ocorre dentro das relações familiares, isto é, o abusador é o pai, um tio, um irmão, o padrasto, o avô da criança ou do adolescente, diz-se que ela é intrafamiliar. Quando ocorre fora da família, seja por um vizinho, amigo ou pessoas conhecidas e de confiança da vítima, ou mesmo pessoa desconhecida denomina-se de extrafamiliar.

A violência sexual contra crianças e adolescentes pode envolver também uma exploração comercial e, neste caso, é denominada de exploração sexual, de acordo com o site Turminha do Ministério Público Federal, exploração sexual (s.d., s.p.):

É o uso de crianças e adolescentes em atividades sexuais remuneradas (ou seja, em troca de dinheiro). Alguns exemplos são a exploração no comércio do sexo, a pornografia infantil e a exibição em espetáculos sexuais públicos ou privados. Nesse tipo de violação aos direitos infanto-juvenis, o menino ou menina explorado passa a ser tratado como um objeto sexual ou mercadoria. Assim, ficam sujeitos a diferentes formas de violência, como o trabalho forçado. Em outras palavras, a exploração ocorre quando a criança ou adolescente vende seu corpo porque foi induzida a essa prática, seja pela situação de pobreza absoluta, pelo abuso sexual familiar ou pelo estímulo ao consumo. Uma criança não tem poder de decisão para se prostituir, mas pode ter seu corpo explorado por terceiros, que obtêm algum tipo de lucro com isso. Portanto, não existe “prostituição infantil”, e sim exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

Nesta perspectiva a exploração sexual de crianças e adolescentes é também uma forma de abuso sexual e suas principais expressões são: Pornografia Infantil que é a produção, aquisição ou comercialização de material pornográfico, sejam fotos, vídeos, ou filmes envolvendo crianças e adolescentes; Turismo Sexual que incide por um lado na exploração sexual de crianças e adolescentes por turistas estrangeiros ou pessoas do próprio país e por outro o abuso sexual destes; Tráfico de crianças que consiste no deslocamento de crianças e adolescentes dentro ou fora do país, com a finalidade de prostitui-las ou explorá-las sexualmente.

A violência sexual sempre envolve um ato de força, seja física, psicológica ou moral, praticada contra criança ou adolescente pelo abusador e ou explorador, que mantém sobre eles poder de dominação, autoridade, coerção e coação para satisfazer seus desejos sexuais e ou comerciais.

2.1 A Pedofilia

Para entender a etimologia da palavra Pedofilia, é importante saber qual sua origem.

De acordo com os autores Jorge Trindade e Ricardo Breier (2007, p. 19), o termo pedofilia deriva do grego “paidos” – criança e “philia” – amizade ou amor.

Não se trata exatamente de uma doença, e sim de uma psicopatologia ou parafilia, que quer dizer um distúrbio psicológico de conduta sexual, um desvio no desenvolvimento da sexualidade, onde o indivíduo adulto sente um desejo compulsivo e obsessivo por crianças, pré-adolescentes ou bebês sejam do mesmo sexo, ou do oposto.

Segundo o autor, Gilberto Rentz Périas (2009, p.15):

Verifica-se este distúrbio, em sua maioria, envolvendo pessoas de personalidade tímida, que sentindo dificuldade ou incapacidade de obter satisfação sexual com mulheres adultas, recorrem às crianças, vez que se aproveitam da ingenuidade ou facilidade de opor-se fisicamente ou moralmente a eles, abusando de sua condição ou da confiança que a criança ou adolescente deposita nela.

A pedofilia pode e ocorre em todas as classes sociais, sem distinção de cor, raça ou religião, ocorre inclusive dentro das igrejas.

Segundo os autores Jorge Trindade e Ricardo Breier (2007, p. 19), pode se manifestar de diferentes maneiras tais como observar, despir-se, exhibir-se, acariciar, masturbar-se em frente à criança, praticar sexo oral, com penetração pelo pênis, com dedos ou algum objeto, tanto na vagina, como, na boca ou ânus, entre outras.

O portador de pedofilia se sente seguro na ação sexual com a criança que é seu objeto, por ser indefesa e vulnerável, podendo controlá-la e manipulá-la facilmente, muitas vezes sem uso de força física, usando o poder, a sedução e coação.

Ainda segundo o autor Gilberto Rentz Périas (2009, p.16).

Os casos mais frequentes são de homens casados, pais, padres e religiosos de toda sorte e, pasmem, políticos. Em geral estas pessoas são portadoras de distúrbios emocionais que dificultam um relacionamento sexual saudável com pessoas do sexo oposto.

Com o avanço da tecnologia e a facilidade do acesso à internet, os casos de pedofilia aumentaram muito, tanto que se refere à distribuição de material de pornografia infantil, como o aliciamento de crianças e adolescentes satisfazer seus desejos sexuais. Os

portadores de pedofilia geralmente atuam em áreas que tem contato direto com crianças, como em escolas, creches, clínicas infantis, parques, locais onde existem trânsito de crianças e ele possa observá-las sem ser notado.

2.1.1 Pedofilia intrafamiliar

A violência sexual intrafamiliar é a mais comum entre os abusos, ocorre em todos os países do mundo, em todas as classes sociais, é um problema universal com raízes sócio históricas, legitimadas nas relações de força e poder. É considerado um fenômeno societário complexo, pois envolve a produção e reprodução no contexto familiar das relações de gênero e a violação de normas e padrões da sociedade.

A pedofilia como uma expressão dessa violência sexual intrafamiliar, ocorre dentro das relações familiares, onde os abusadores geralmente são pessoas de confiança das vítimas, como o pai, o avô, o irmão, o padrasto ou outras pessoas próximas e não levantam suspeitas, podem permanecer no anonimato indefinidamente, por isso não são fáceis de descobrir e poucos denunciados.

O outro fato que concorre para que a vítima passe anos sendo abusada e não denuncie, é o vínculo existente entre a vítima e o agressor, seja porque a vítima sente carinho e confiança, ou por ter uma dependência emocional e material, ou ainda, pela coerção que o abusador exerce, com ameaças e chantagens, que consubstancia-se num pacto de silêncio para não “prejudicar” o abusador e ou proteger as relações familiares.

Há ainda as situações em que o agressor cria um clima de terror e medo que a criança tem da ira e das possibilidades de vingança do abusador, já que na maioria dos casos a vítima é ameaçada para manter em segredo o abuso sofrido.

Em alguma dessas situações ou em várias delas juntas, a vítima tem medo de denunciar por causa das represálias, do castigo, vergonha e pânico de não acreditarem nela, fato esse que ocorre com frequência, quando, por exemplo, a mãe tem conhecimento que a filha está sendo violentada e não toma nenhuma atitude diante da situação, seja devido a sua cultura, por aceitação ou por incapacidade de se desligar do lar e do abusador, por dependência emocional ou financeira.

Não são raros as situações de crianças ou adolescentes que fizeram denúncias dos abusos, e foram punidos, ou considerados mentirosos, difamadores, promotores de

discórdia ou facilitadores e estimuladores, em geral, nestes casos, a culpa do abuso recai sobre a criança ou adolescentes, principalmente nos casos de meninas que são acusadas de seduzir o abusador.

Evidentemente que alguns determinantes culturais e mesmo da história de vida desses abusadores, que podem estar reproduzindo uma violência já sofrida, ou que pelo papel de pais ou responsáveis tem total domínio sobre a criança, podendo submetê-la, incluindo as práticas sexuais, todavia, estes devem ser responsabilizados pelos atos, mesmo que acreditem estar certos, pois nessa sociedade, é dever dos adultos proteger as crianças e os adolescentes, respeitando seus direitos. Neste sentido, além da responsabilização, legalmente lhes cabem acompanhamento psicossocial.

Não existe uma relação direta entre a pedofilia intrafamiliar e a pobreza, ela pode aparecer mais nas estatísticas públicas e na mídia porque nas classes populares ela tem mais visibilidade e maior denúncia, pois as classes mais favorecidas economicamente a denúncia e a exposição pública é menor devido à proteção do status social da família e as próprias relações econômicas entre os membros da família.

3 AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES ABUSADOS : CONSEQUÊNCIAS, ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO

Em grande parte dos casos de pedofilia, as meninas ainda são a maioria, mas existe um número alto de vítimas do sexo masculino, que vem crescendo a cada dia.

A preocupação existente é com as consequências que esse abuso causa na criança violentada e o que isso pode gerar quando estiver em fase adulta, já que essa vítima não esta preparada psicologicamente e nem fisicamente para o estímulo sexual, e não tem noções específicas religiosas, éticas e morais da atividade sexual, desenvolvendo vários problemas físicos, emocionais e psicológicos.

Essas consequências dependem de vários fatores e podem variar de acordo com a idade da criança na época em que ocorreu o abuso sexual, a ligação existente entre ela e o abusador, o ambiente familiar da criança, o impacto que o abuso terá após a sua revelação, e a reação dos familiares.

Muitas das crianças violentadas podem ter dificuldades de estabelecer relações equilibradas com outros indivíduos, podem vir a ser prostituídas, e, ou passarem a viver nas

ruas e envolver-se com drogas. Podem, ainda, ter problemas sérios quando adultos, se transformarem em pessoas que também abusarão de outras crianças, reproduzindo a violência vivida, criando um ciclo de naturalização desses abusos.

As crianças abusadas e ou exploradas podem apresentar sintomas diferentes, tais como: depressão, sentimento de impotência, insônias, pesadelos, distúrbios alimentares, agressividade, comportamento sexual imaturo e inadequado para a idade, déficit de atenção, entre muitas outras. Além dos sintomas apresentados, essa violência gera sequelas em longo prazo, que podem ser: disfunção sexual, baixa autoestima, desconfiança, pensamento suicida, auto desvalorização, uso e abuso de substâncias tóxicas como álcool e drogas, entre outras.

Como refere Jorge Trindade e Ricardo Breier (2007, p. 80), os efeitos do abuso para a criança podem variar de acordo com a proteção existente, isto é, das condições positivas de oferecer suporte e permitir que essa vítima retome suas condições emocionais de antes do abuso.

A principal maneira de tratar essas crianças vítimas de um abuso sexual, é com acompanhamento psicológico, envolvendo também a família, inclusive o abusador, visando saber como cada um vê e atua diante dessa situação e quais os danos emocionais causados e a gravidade deles, realizados por uma equipe interdisciplinar e especializada, composta por profissionais das áreas da psicologia, medicina, jurídica, serviço social, pedagogia e especialistas em sexualidade humana.

Existem maneiras de prevenir esse tipo de abuso, entre elas ensinar a criança a conhecer o seu próprio corpo, de acordo com a idade, e que tem partes que não podem ser tocadas de certa maneira, por estranhos ou mesmo pessoas adultas do seu meio familiar, como explicita no site Observatório da Infância (2008, s.p.):

Entre 18 meses e 3 anos, ensine a ele ou ela o nome das partes do corpo.
Entre 3 e 5 anos, converse com eles sobre as partes privadas do corpo (aquelas cobertas pela roupa de banho) e também como dizer não. Fale sobre a diferença entre "o bom toque e o mal toque".
Após os 5 anos a criança deve ser bem orientada sobre sua segurança pessoal e alertada sobre as principais situações de risco.
Após os 8 anos deve ser iniciada a discussão sobre os conceitos e as regras de conduta sexual que são aceitas pela família e fatos básicos da reprodução humana.

Ainda de acordo com o site Observatório da Infância (2008, s.p.), as maneiras de prevenir e evitar o abuso sexual são:

Estar bem informados sobre a realidade do abuso sexual contra crianças. Ouvir seus filhos e acreditar neles por mais absurdo que pareça o que estão contando. Dispor de

tempo para seu filho e dar-lhe atenção. Saber com quem seu filho está ficando nos momentos de lazer. Conhecer seus colegas e os pais deles. Procurar informar-se sobre o que sabem e como lidam com a questão da violência e do abuso sexual os responsáveis pela creche, pela escola, pelos programas de férias. Faça o mesmo com seu pediatra, o conselheiro religioso, a empregada e a babá. Antes de tudo, falar com seu filho ou sua filha e lembrar-se que o abuso sexual pode ocorrer ainda nos primeiros anos da infância.

É essencial, acima de tudo, que os pais sejam amigos de seus filhos, que confiem neles e com isso passem confiança para que se sintam seguros a lhes contar se algo estranho estiver acontecendo.

Essas são possíveis maneiras de prevenir o abuso sexual, mas isso não significa que ele não ocorrerá, pois quando o agente agressor está dentro da própria casa, torna-se mais difícil proteger a criança e o adolescente de abusado sexualmente, especialmente a pedofilia.

4 O AGRESSOR – CARACTERÍSTICAS, CONDIÇÕES PARA O ABUSO E ENFRENTAMENTO

Na violência intrafamiliar, inclusive, na pedofilia, o abusador é uma pessoa conhecida que a criança confia e ama, na maioria dos casos do sexo masculino, isto é, pai, padrasto, irmão, avô ou tio, ou ainda pessoas que se relacionam perante a família, que supostamente não geram qualquer desconfiança, pois não existe uma característica ou um perfil exato de pedófilos, podem ser qualquer tipo de pessoa, pois eles agem naturalmente, e estão em todas as classes sociais.

De acordo com os autores Jorge Trindade e Ricardo Breier (2007, p. 43):

O transtorno pedofílico geralmente começa na adolescência, embora em alguns casos somente se manifeste na meia idade. Seu curso costuma ser crônico, e a taxa de recidiva é elevada, especialmente na pedofilia que envolve indivíduos com preferências pelo sexo masculino, numa relação de aproximadamente o dobro daquela para a preferência pelo sexo feminino.

Os pedófilos geralmente são pessoas “invisíveis”, agem discretamente, estão fora de suspeitas, pois na frente de outros adultos agem naturalmente com a criança, mas quando ficam sozinhos com elas se transformam e partem para o ataque para satisfazer seus impulsos sexuais.

As principais condições para que o abuso ocorra, é quando o agressor esta sozinho com a vítima, pode ser em casa ou levando a mesma para outros lugares. O abusador

usa da confiança e do poder que tem como responsável, para se aproximar, praticando atos que inicialmente a vítima considera como demonstrações de interesse e afetividade, sentindo-se privilegiada pela atenção do responsável, que lhe passa a ideia de proteção, e que esses atos seriam normais entre o relacionamento da vítima com o agressor.

Quando o agressor percebe que a criança começou a entender esse ato como um abuso, ou como prejudicial a ela, ele usa da autoridade e poder que tem, para impor silêncio sobre ela, ameaçando-a e invertendo os papéis culpando-a por aceitar suas carícias. O abusador pode usar da violência física, mas na maioria das vezes usa da violência silenciosa e da ameaça verbal ou apenas velada.

Embora a pedofilia seja uma patologia, o pedófilo tem consciência do que faz, sendo a prática do abuso sexual fonte de prazer e não de sofrimento, devendo, portanto além de ser tratado psicologicamente, deve passar por todo processo jurídico e suas consequências e ser responsabilizado e punido criminalmente por esse ato.

Segundo os autores Jorge Trindade e Ricardo Breier (2007, p. 43):

Por não sentir desconforto emocional no seu modo de agir, o pedófilo, como os parafilicos em geral, não apresenta motivação pessoal para qualquer tipo de mudança, muito menos para aquelas propostas por um tratamento psicológico, a não ser quando seu comportamento traz problemas para o casal, para a família ou para a sociedade.

Além de um tratamento e acompanhamento já citado, existe outra possibilidade de enfrentamento da prática de pedofilia, aceita por alguns, rejeitada por outros, mas que na seara da polêmica aponta-se aqui se trata castração química e a física, defendida por Jorge Trindade e Ricardo Breier (2007, p. 43-52):

- a) **Castração física:** consiste na retirada dos órgãos reprodutores como os testículos, onde é produzido aproximadamente 95% da testosterona, com caráter irreversível.
- b) **Castração química:** é um tratamento medicamentoso que consiste em injetar hormônios femininos que baixam o nível de testosterona, diminuindo assim o seu desejo sexual. Esse tipo de tratamento pode ser reversível, já que seu efeito dura somente enquanto tomar a medicação.

De um lado, situa-se a castração clínica, que se dá através da retirada dos testículos, para impedir a produção de um hormônio, a testosterona, que estimula o desejo sexual. De outro, existe a possibilidade de uma castração química, a modificação dos neurotransmissores e a criação de mecanismos de obstrução do impulso e do desejo sexual. (Trindade e Ricardo Breier, 2007:44)

É comum o pedófilo procurar algum tipo de tratamento somente quando se depara com problemas com a polícia ou Ministério Público, sendo mais uma tentativa de auto-proteção do que interesse em tratar-se, não se pode afirmar uma cura total para pedófilos, mas esses tratamentos podem ajudá-los a controlar seus impulsos sexuais obsessivos.

Outra maneira de enfrentamento a essa questão da pedofilia é a conscientização da população, utilizando-se dos meios de comunicação, do mesmo jeito que são utilizados para o crime de pedofilia. A informação é um dos maiores meios de enfrentamento a essa questão, desde a escola, ensinando as crianças a se prevenirem desse mal.

5 CONCLUSÃO

As crianças abusadas sexualmente, principalmente pela pedofilia intrafamiliar, carregam consequências desastrosas inclusive reproduzindo relações de violência.

É responsabilidade, por força da lei inclusive, do Estado, da sociedade e das famílias atuarem para eliminar qualquer manifestação de violência contra as crianças e os adolescentes e a conscientização das pessoas em geral são o melhor caminho para construir transformações significativas nessa realidade, além da necessária responsabilização dos abusadores.

Proteger as crianças e adolescentes não deve ser só uma questão de cumprimento dos deveres, mas acima de tudo deve ser um compromisso e uma postura ética da geração adulta em nome de uma civilidade baseada em relações humano-sociais equitativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTOLINI, Ana Cristina Rodrigues Araújo. **Pedofilia na internet**. Presidente Prudente, 2003.

EXPLORAÇÃO e abuso sexual: um grande desafio. **Site Turminha do Ministério Público Federal**. Brasília-DF. Disponível em: <<http://www.turminha.mpf.gov.br/direitos-das-criancas/18-de-maio/exploracao-e-abuso-sexual-um-grande-desafio>>. Acesso em: 25 maio 2013.

MOREIRA, Ana Selma. **Pedofilia: aspectos jurídicos e sociais**. Leme: Cronus, 2010.

PEDOFILIA e abuso sexual. Proteja seus filhos. **Site Observatório da Infância**. Rio de Janeiro-RJ, 2008. Disponível em: <<http://www.observatoriodainfancia.com.br/>>. Acesso em: 25 maio 2013.

PÉRIAS, Gilberto Rentz. **Pedofilia**. Santa Cruz da Conceição, SP: Vale do Mogi Ed., 2009.

TRINDADE, Jorge; BREIER, Ricardo. **Pedofilia: aspectos psicológicos e penais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.